



**Fundação São Paulo**  
mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



1915 - 2015

**ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 03/2015**

Cria a "Comissão pela Preservação da Memória do Centenário do Genocídio Armênio" da  
Instituição

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo seu Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação,

Considerando que, em 24 de abril de 2015, rememora-se o centenário do genocídio armênio;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar a "Comissão pela Preservação da Memória do Centenário do Genocídio Armênio" com a finalidade de rememorar o centenário do genocídio, educando e conscientizando sobre a história e a cultura armênias, bem como, os Direitos Humanos e a Liberdade como valor fundamental dos povos.

**Artigo 2º** - A "Comissão pela Preservação da Memória do Centenário do Genocídio Armênio" será composta pelos membros abaixo elencados, professores e funcionários da Fundação São Paulo:

Membros da Comissão:

**Sr. Andrei Kirazian**

**Sra. Katia Cristina Sarkisian**

**Profa. Maria Amelia Jundurian Cora**

**Prof. Nichan Dichtchekenian**

**Prof. Dr. Pedro Henrique Demercian**

**Dra. Renata Djehizian Mazzini**

**Parágrafo único** – A Comissão será coordenada pelo Prof. Dr. Pedro Henrique Demercian, da Faculdade de Direito da PUC-SP.

Publicado

13/02/15

Fundação São Paulo

Rua João Ramalho, 182 - São Paulo/SP - CEP 05008-000 - Fone: (11) 3670-3315 - Fax: (11) 3670-3358  
<http://www.pucsp.br/> - [fundacaoosaopaulo@pucsp.br](mailto:fundacaoosaopaulo@pucsp.br)



**Fundação São Paulo**  
mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



1915 - 2015

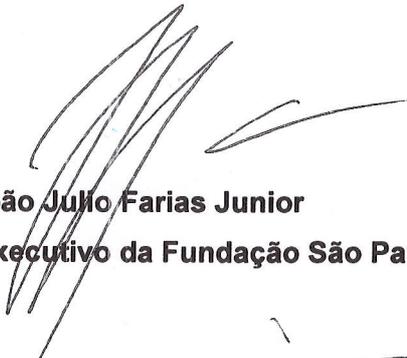
**Artigo 3º** - Para execução de seus objetivos a Comissão envidará esforços com vistas à promoção de eventos que tragam à memória de todos o marco dos 100 anos do genocídio do povo armênio;

**Artigo 4º** - A forma de funcionamento e a periodicidade dos encontros da Comissão serão determinadas por ela própria.

**Artigo 5º** - A Comissão concluirá os seus trabalhos em 31 de dezembro de 2015.

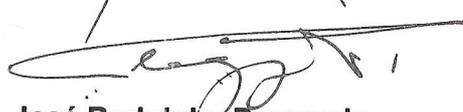
**Artigo 6º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da FUNDASP.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2015.



**João Julio Farias Junior**

**Secretário Executivo da Fundação São Paulo**



**José Rodolpho Perazzolo**

**Secretário Executivo da Fundação São Paulo**

Publicado  
13/02/15  
Fundação São Paulo